

## **LEI Nº 053/2009**

**SÚMULA: Reconhece a Associação Comunitária dos Agricultores do Bairro São Francisco de Utilidade Pública e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

### **LEI:**

**Art. 1º-** Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a **Associação Comunitária dos Agricultores do Bairro São Francisco**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Eugenio Malmstron, aos vinte e três dias do mês de Abril de 2009.

**Célia Cabrera de Paula**  
**Prefeita Municipal**